



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº ___/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A AMPLIAÇÃO DA COLETA DE LIXO NAS COMUNIDADES: P.A CABELO DE NEGRO, P.A CRISTAIS, P.A BARREIRA VERMELHA, P.A SANTA RITA DE CÁSSIA, P.A BELA VISTA, P.A GUARUJÁ, P.A SÃO JOSÉ I, P.A SÃO JOSÉ II, P.A SÃO CRISTOVÃO. COMUNIDADE BARREIRA VERMELHA E FAZENDA NOGUEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população e considerando a importância de garantir condições adequadas de higiene e saúde para todos os cidadãos, indico a ampliação da coleta de lixo nas comunidades rurais: P.A Cabelo de Negro, P.A Cristais, P.A Barreira Vermelha, P.A Santa Rita de Cássia, P.A Bela Vista, P.A Guarujá, P.A São José I, P.A São José II, P.A São Cristovão. Comunidade Barreira Vermelha e Fazenda Nogueira,

Muitas dessas áreas enfrentam dificuldades com a destinação correta dos resíduos, o que resulta em acúmulo de lixo, descarte incorreto, queimadas, poluição do ambiente e riscos à saúde dos moradores.

A ampliação desse serviço é essencial para proporcionar uma melhor qualidade de vida à população rural, evitando a proliferação de doenças e preservando o meio ambiente. Com a ampliação da coleta, será possível garantir um ambiente mais limpo, seguro e saudável para as comunidades rurais, promovendo o bem-estar de seus habitantes.

Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2025.

Vladimir de Paula Tavares

Vladimir de Paula Tavares
Vereador – PSD